



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PORTARIA Nº 124/2025, de 16 de outubro de 2025.

ALTERA A PORTARIA Nº 119/2025, QUE INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo 41, inciso XIX, da Constituição Municipal do Município de Nova Santa Bárbara, e no art. 169 da Lei nº 201/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara),

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 2º da Portaria nº 119/2025, de 29 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Designa os servidores:

Sérgio Bittencourt, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria de Administração,

Vilma Ap. dos Santos, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotado na Secretaria de Administração, e

Weverton Trindade, ocupante do cargo de ajudante geral, lotado na Secretaria de Obras, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, eventual falta funcional do servidor, bem como outras eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 119/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal